

EDITAL N.º 6/2015

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira**, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 29 de junho de 2015: -----

----- **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** – tomado conhecimento. -----

----- **PAEL – Apreciação do Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento, nos termos da alínea a), artigo 12º., da Lei nº. 43/2012, de 28 de agosto** – tomado conhecimento. -----

----- **POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território – Plano Nacional de Ação para a Eficiência energética – Contrato de partilha de poupanças líquidas – Compromissos plurianuais – Autorização prévia – alínea c), do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

----- Deliberado por maioria, aprovar a autorização da assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2016 a 2021, nos termos abaixo elencados, de harmonia com a alínea b), do n.º 1, conjugado com o n.º 6, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e para cumprimento do disposto no artigo 6.º da LCPA: -----

a) – Anos económicos de 2016 a 2020: € 20.267,70 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos) por ano; -----

----- b) – Ano económico de 2021: € 8.444,90 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos). -----

----- IMI FAMILIAR – Proposta do senhor Deputado António Francisco Pinto Reis. -----

----- Deliberado por unanimidade, solicitar parecer, ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, sobre esta proposta e se, a mesma, é compatível com o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. -----

----- **Apreciação Discussão e Votação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira – n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/2009, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro – RJIGT.**-----

----- Deliberado por maioria, aprovar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira. =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 30 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

